

X

MODIFICATIVA

EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA V. ROCHA

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, nos termos dos artigos 104, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 010/2023:

Art. 1º. O artigo 5º do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. ”

Plenário das Deliberações “Vereador Adair Léo Dall’agnol”, aos seis dias do mês de novembro de 2023.

EDUARDO A. DA COSTA V. ROCHA
Vereador - UNIÃO